



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 838

de 02 de junho de 1998.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA NO POVOADO SÃO JOSÉ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Henrique Bispo dos Santos, a rua localizada por trás da conhecida Rua Principal, localizada no Povoado São José.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 1998.

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Salesio Siebert
Salesio Siebert
Chefe de Gabinete

Publicado nesta data, mediante
fixação de cópias na portaria.
PREFEITURA
02/06/98
Mendes
Acc. adm.

Registrado às Fls. 22 v
Livro Nº 1197
Nesta Data.
Em:/...../19.....
Ass. Adm.

mjvb/